



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 0124/2018**

**INEXIGIBILIDADE 008/2018**

**CRENCIAMENTO 004/18**

**CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

No dia 10 de dezembro de 2018 as 14h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a Presidente da CPL Adriana Nair da Silva Sousa e demais membros, designados pela portaria Nº **112/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos ao processo de credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para atendimento das demandas do Município de Presidente Olegário. A Presidente declarou aberta a sessão e informou aos presentes que a sessão será gravada na forma de áudio e vídeo, caso necessário, poderá ser solicitada. Solicitou a credencial do representante presente. O interessado apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Apresentou o envelope contendo a documentação, devidamente lacrado, o interessado: Laboratório Sagrada Família. O envelope foi vistado e rubricado pela Presidente, demais membros e interessado presente. Passou-se a abertura do envelope para conferência da documentação. A Presidente da CPL alerta ao interessado que o laboratório credenciado deverá atender a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde, devendo utilizar materiais e equipamentos de propriedade do laboratório, sem qualquer ônus excedente para o Município e/ou paciente, devendo realizar desde a coleta do material até a emissão do laudo, alertou também ao fato de que, os exames realizados pelo Município serão somente os listados em anexo que será parte integrante do contrato, em eventual necessidade poderá ser autorizada a realização de exames que não constam na tabela fixada pelo Departamento de Saúde, mas que fazem parte da Tabela SUS. Após análise da documentação, a Presidente declara o interessado devidamente habilitado conforme dispõe o edital.

**Relação do credenciado:**

**- Laboratório Sagrada Família**

O representante presente na sessão concorda com a decisão da Presidente da CPL e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos. Presentes nesta sessão, a Presidente da CPL, Secretária e membro de apoio, no uso de suas atribuições legais, presentes ainda, a Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes, Verônica Resende Ferreira e Silva e a estagiária, Lídia Cambraia Teodoro Braz, considerando a anuência do interessado ao pagamento correspondente aos valores da Tabela SUS, conforme Decreto 1.084 de 22 de novembro de 2018, resolve credenciá-lo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e por todos os presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG, 10 de dezembro de 2018.

**Adriana Nair da Silva Sousa**

Presidente da CPL

**Vânia Aparecida de Queiroz**

Secretária da CPL

**Élcio Donizete Fernandes**

Membro da CPL

**Verônica Resende Ferreira e Silva**

Coordenadora do Hospital Municipal Darci José Fernandes

**Lídia Cambraia Teodoro Braz**

Estagiária - Setor de Compras e Licitações